ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 404GP/17

Ouro Preto do Oeste, 21 de Setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2236 de 21 de Setembro de 2017 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 456
Recebido em 20/10/17
Às 11:30 Horas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 1025/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2236 de 21.09.2017 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria, que está adquirindo equipamentos através dos processos administrativos nºs. 2355 e 2356/2017 e que necessita da inclusão do elemento de despesa para fazer face à contrapartida do Município para complementar os recursos das propostas que foram autorizadas pelo Poder legislativo conforme Lei Municipal nº 2342 de 22 de Fevereiro de 2017, sendo o valor necessário para cobrir as despesas o total de R$. 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Segue anexo Memo. nº 378/SEMSAU/2017 de 1209.2017, Justificativa e cópia da ata de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 21 de Setembro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 2236 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 102.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

627	10.301.0031.2045.0000 4.4.90.52.00 1 010 044	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	102.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

292	10.122.0001.2034.0000 3.1.91.92.00 1 010 044	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	-102.000,00 F.R. Grupo: 0 102

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de setembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

MEMORANDO Nº 378 /SEMSAU/2017.
DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Departamento de Planejamento e Orçamento – DPO
ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial
Em, 12 de setembro de 2017.

Senhora Diretora,

Ficha 627

Visando atender a contrapartida das propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados às propostas 13705.83800/1140-05 e 13705.838000/1140-03 aprovadas pelo Ministério da Saúde com recursos do Fundo Nacional de Saúde que visam atender respectivamente ao Centro de Saúde Ouro Preto e PSF 2 COHAB, equipamentos esses que serão adquiridos através dos processos administrativos de 2355 e 2356 de 2017, solicitamos a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes na seguinte programação: 10.301.0031.2040 - Fonte de Recurso – Próprio no valor de 102.000,00 que deverá ser anulado da ficha 292 programação: 10.122.0001.2034 Salienta-se que os recursos das propostas foram autorizados pelo Poder Legislativo Municipal conforme a lei municipal de nº 2342, de 22 de fevereiro de 2017.

Na oportunidade informamos que o pedido acima foi submetido à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 28 de agosto de 2017. Segue cópia em anexo.

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 12/09/17
Às

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva
Ordenador de Despesa e Assessor Especial
Port 11886 e 11887 de 28/06/2017

Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro união
Tel: (69) 3461-5269 ou 9976-8458
e-mail: saudeouropreto@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária, para cobrir despesas com contrapartida das propostas de nº 13705.83800/1140-05 e 13705.838000/1140-03 objeto do memorando nº 378/SEMSAU/2017. Informamos que o orçamento que será anulado da ficha 292 da programação 10.122.0001.2034 elemento de despesas 3191.92 – despesas de exercícios anteriores não será utilizado este ano, haja vista, esta Secretaria não tem conhecimento que há despesas de exercícios anteriores para serem pagas.

Desta forma o orçamento dessa ficha poderá ser utilizado, conforme mencionado acima, desde que autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Ouro Preto do Oeste aos 12 de setembro de 2017.

Gilberto José da Silva
Ordenador de Despesa e Assessor Especial
Port 11382 a 11387 de 26/06/2017

Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro união
Tel: (69) 3461-5269 ou 9976-8458
e-mail: saudeouropreto@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO. Ocorrida aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, no Teatro Municipal localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, Senhor Adauton Ricardo Costa, que após a verificação de quórum, e constatado que havia o numero mínimo necessário para a instalação da reunião, deu inicio à abertura dos trabalhos nos termos habituais com a nomeação da secretaria interina Eliene Souza de F. Silva para o bom andamento da reunião. A Oração do dia feita pelo Conselheiro Antônio Teodozio da Silva e após o Presidente apresentou a pauta do dia que compreendia os seguintes assuntos: **1°.APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021. 2°. INCLUSÃO DE PAUTA COM A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERUTA DE CREDITO ORÇAMENTARIO. 3°. INCLUSAO DE PAUTA FEITA PELO SR. ADAUTON SOBRE REQUERIMENTO TFD.**

1°. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021. Com a palavra a Srª. Marivane Sokolowski, funcionaria da Secretaria de Saúde – Administrativo, fez a apresentação do PPA/2018-2021. O Sr. Adauton ressaltou que para para 2018 o orçamento inicial permanecerá igual ao do exercício de 2017, ficando cerca de 20% de recursos próprios vinculados à Saúde, com acréscimo de 4,5% para os exercícios subsequentes (2019/2021). Após a apresentação do PPA deu-se a palavra a Srª Marivane para esclarecer dúvidas dos conselheiros, onde disse que os recursos da Atenção Básica está a menor por conta de perdas na arrecadação comparadas ao exercício de 2016, o que aparentemente deu-se por falta de informações atualizadas nos programas e formação das equipes dos PSF's. A Conselheira Raimunda ressaltou que o PPA não deixa especifico o acréscimo no aumento de salario aos servidores estatutários pois está em andamento a aprovação do plano de carreira, mas se não estiver incluso terá dificuldades de ser aprovado. O presidente Adalton disse que há uma preocupação com o orçamento deste ano visto que ele já está se esgotando. Valor total do PPA R$ 16.374.231,77, para Saúde 2018, num total de R$ 70.052.093,04, para o quadriênio 2018/2021, sendo aprovado por unanimidade.

2°. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTARIO. A Srª Marivane também colocou em proposta para abertura de credito especial por superávit conforme segue: 1) **Convênio estadual n° 47/PGE/2016 - prorrogado,** com saldo de R$ 207.673,51 (aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o hospital municipal); 2) **Gestão do SUS/Alimentação e Nutrição Hospitalar,** com o valor de R$ 20.652,62; 3) **Co-financiamento Estadual – Farmácia Básica,** com o valor de R$ 16.401,54; 4) **Co-financiamento Estadual – Atenção Básica,** com o valor de R$ 57.710,46; 5) **Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica**, com o valor de R$ 394.645,56; 6) **Proposta n° 13705.838000/1160-04**, proveniente da Emenda Parlamentar Acir Gurgacz, no valor de R$ 200.000,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipamentação do laboratório junto ao hospital municipal Drª Laura Maria C. Braga.; 7) **Proposta n° 13705.838000/1160-05**, proveniente da Emenda Parlamentar Expedito Netto, no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipamentação da UBS Bandeirante junto ao hospital municipal Drª Laura Maria C. Braga.; **8) Criar elemento de contra partida para suprir as Propostas n° 13705.838000/1160-05, 13705.838000/1140-03,**

13705.838000/1140-05, no valor de R$ 102.000,00 com recursos próprios para atenção básica de saúde. Todas as propostas também foram aprovadas por unanimidade.

3°. INCLUSAO DE PAUTA FEITA PELO SR. ADAUTON SOBRE REQUERIMENTO TFD. O presidente Adauton colocou para apreciação o requerimento para o TFD, explanando que há indícios que o TFD está destinando o micro ônibus para transporte de pacientes a Porto Velho alheio a sua regulação, cujo os agendamentos são feitos através de um escritório político na cidade, sem o conhecimento do TFD. Após discussões foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assunto encerro a reunião.

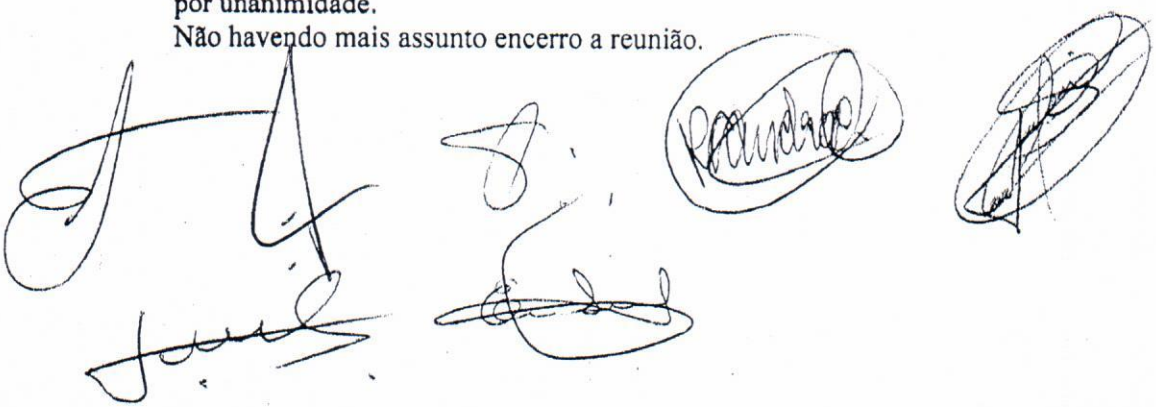

Lista de Presença da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida dos 28 dias do mês de Agosto de 2017.

DATA = 28/08/17
LOCAL = Teatro Municipal
Horário =

Nº	Nome	Representação
01	Eliane Souza da Silva	ACS - STMOP
02	Adauto [illegible]	C.M.S.
03	João José Pessoa	Sindical
04	Antonio Teodozio da Silva	PASPROSER
05	Geruza de Souza Freitas	SEMPLAN
06	Raimunda Cordeiro de Andrade	Igreja
07	Nikson Henrique Soares	SEMSAU



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
FLS. 01

05.07.2017

Processo: 2355/2017

Interessado: SEMSAU
Assunto....: AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Saúde

Prefeitura Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Municipal de Administração

DIPEAP – Divisão de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	Média	Variância	Desvio Padrão	Média X Desvio Padrão
1	APARELHO DE DVD, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRO DUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	UN	3	R$ 186,62	R$ 186,62	R$ 186,62	186,62	186,62	559,86	186,62	0,00	0,00	0,00%
2	AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIA, TIPO SPLIT C OM 12000 BTU.	UN	6	R$ 1.500,00	R$ 1.600,00	R$ 4.000,00	1.500,00	2.366,67	14.200,02	2.366,67	2.003.333,33	1.415,39	59,81%
3	AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT C OM 24000 BTU.	UN	2	R$ 2.899,00	R$ 3.200,00	R$ 3.600,00	2.899,00	3.233,00	6.466,00	3.233,00	123.667,00	351,66	10,88%
4	ARMÁRIO EM AÇO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES MIN./CONFECÇÃO – DIM. 1,80 X 0,75.	UN	5	R$ 534,00	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	534,00	878,00	4.390,00	878,00	88.752,00	297,91	33,93%
5	ARMÁRIO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DIMENSÕES MÍNIMA 0,75X0,75 MAT. CONFECÇÃ O AÇO.	UN	2	R$ 534,00	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	534,00	878,00	1.756,00	878,00	88.752,00	297,91	33,93%
6	ARMÁRIO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DIMENSÕES MÍNIMA 1,50X0,70 MAT. CONFECÇÃ O AÇO.	UN	4	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00	700,00	800,00	3.200,00	800,00	30.000,00	173,21	21,65%
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODO DE OPERAÇÃO ANALÓGICO, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIM A DE 60 LITROS.	UN	1	R$ 7.499,70	R$ 7.499,11	R$ 7.500,00	7.499,11	7.499,60	7.499,60	7.499,60	0,21	0,45	0,01%
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODO DE OPERAÇÃO DI GITAL.	UN	2	R$ 1.450,00	R$ 1.455,48	R$ 1.500,00	1.450,00	1.468,49	2.936,98	1.468,49	752,01	27,42	1,87%
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODO DE OPERAÇÃO M ECÂNICA.	UN	2	R$ 900,00	R$ 1.000,00	R$ 1.180,50	900,00	1.026,83	2.053,66	1.026,83	20.210,08	142,16	13,84%
10	BALDE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A PEDAL/LIXEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXI DÁVEL, CAP. MÍNIMA DE 15 LITROS.	UN	16	R$ 248,00	R$ 250,00	R$ 250,00	248,00	249,33	3.989,28	249,33	1,33	1,15	0,46%
11	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PRESSÃO COL UNA CONJUGADO AÇO INOX.	UN	2	R$ 785,00	R$ 785,00	R$ 800,00	785,00	790,00	1.580,00	790,00	75,00	8,66	1,10%
12	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇ O INOXIDÁVEL, APOIO PARA O BRAÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UN	2	R$ 150,00	R$ 190,00	R$ 290,00	150,00	210,00	420,00	210,00	5.200,00	72,11	34,34%
13	CADEIRA DE RODAS ADULTO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/F ERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE S ORO.	UN	2	R$ 150,00	R$ 190,00	R$ 290,00	150,00	210,00	420,00	210,00	5.200,00	72,11	34,34%
14	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO A ÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, PÉS FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE PA RA SORO.	UN	1	R$ 800,00	R$ 890,00	R$ 1.000,00	800,00	896,67	896,67	896,67	10.033,33	100,17	11,17%
15	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO A ÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, PÉS FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO.	UN	1	R$ 680,00	R$ 807,84	R$ 3.000,00	680,00	1.495,95	1.495,95	1.495,95	1.700.718,09	1.304,12	87,18%
16	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM AÇO/COM E STOFADO, BRAÇADEIRA REGULÁVEL.	UN	2	R$ 810,00	R$ 620,00	R$ 1.000,00	620,00	810,00	1.620,00	810,00	36.100,00	190,00	23,46%
17	CADEIRA SIMPLES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO, ASSEN TO/ENCOSTO POLIPROPILENO.	UN	2	R$ 150,00	R$ 155,00	R$ 200,00	150,00	168,33	336,66	168,33	758,33	27,54	16,36%
18	CADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RODÍZIOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FER RO PINTADO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO.	UN	22	R$ 150,00	R$ 155,00	R$ 200,00	150,00	168,33	3.703,26	168,33	758,33	27,54	16,36%
19	CÂMARA WEB (WEBCAM), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 720 P, FOCO MANUAL/AU TOMÁTICO, SUPORTE ADAPTÁVEL MESA/MONITOR, VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 FPS, INTERF ACE USB, GARANTIA 12	UN	1	R$ 100,20	R$ 200,00	R$ 300,00	100,20	200,07	200,07	200,07	9.980,01	99,90	49,93%
20	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃ O POLIPROPILENO, COM BALDE ESPREMEDOR, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALI ZADORA, PÁ E	UN	1	R$ 2.499,50	R$ 2.500,00	R$ 2.600,00	2.499,50	2.499,83	2.499,83	2.499,83	0,08	0,29	0,01%
21	CENTRIFUGA LABORATORIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MICROTUBOS, TECNOLÓGIA ANALÓGICA.	UN	1	R$ 3.300,00	R$ 3.310,00	R$ 3.318,90	3.300,00	3.309,63	3.309,63	3.309,63	89,40	9,46	0,29%
22	COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR NO MÍNIM O INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5	UN	7	R$ 3.175,00	R$ 3.176,00	R$ 3.176,51	3.175,00	3.175,84	22.230,88	3.175,84	0,59	0,77	0,02%
23	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB DD R3, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMA 13,3.	UN	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00%

Francilho Garcia Bati...
Chefe da Divisão de Pesquisa de Preço
SEMAD - Port. 11584

	DESCRIÇÃO												
54	SUPORTE DE SORO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PI NTADO, TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA.	UN	2	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	0,00	0,00	0,00%
55	TELA DE PROJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 1,80X 1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA 12 MESES.	UN	1	R$ 683,00	R$ 680,00	R$ 896,00	583,00	713,00	713,00	713,00	26.680,00	163,09	22,87%
56	TELEVISOR, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO LCD, "TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 42", CON VERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD.	UN	2	R$ 1.980,00	R$ 1.999,80	R$ 2.900,00	1.980,00	1.993,00	3.986,00	1.993,00	127,00	11,27	0,57%
								VALOR TOTAL	165.919,41				

Após a realização da pesquisa de preços **realizada pela DIPEAP**, encaminhamos o quadro estimativo de preços para as demais providências.

Ouro Preto do Oeste- RO 03 de julho de 2017

Francilho Garcia Batista
Chefe da Comissão de Pesquisa de Preço
Pesquisador de Preços
SEMAD Portaria 11584

Servidor Responsável

A SEMSAU

Estamos encaminhando o processo supracitado para as devidas providências quanto a NOTA DE CRÉDITO E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93 e as normas dos Direito Administrativo, observando os princípios constitucionais, após a aprovação do respectivo quadro estimativo de preços.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
OURO PRETO DO OESTE, RO	3114	0055	12/09/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2017	Cota em: 31/08/2017
0,3419	3,8391	6,6243	5,777941	5,797694

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE	13.705.838/0001-22	006.00624050-7	08/2017	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	115.251,79C	19.946,861560
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	394,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	115.645,80C	19.946,861560
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO

05.07.2017

Processo: 2356/2017

Interessado: SEMSAU
Assunto....: AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
P/ ATENDER CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO

Sandro

ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Municipal de Administração

DIPEAP – Divisão de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	Média	Variância	Desvio Padrão	Média X Desvio Padrão
1	APARELHO DE DVD, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD /CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	UN	2	R$ 128,70	R$ 129,67	R$ 130,00	128,70	129,46	258,92	129,46	0,46	0,68	0,53%
2	AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIA, TIPO SPLIT COM 12000 BTU.	UN	7	R$ 1.500,00	R$ 1.600,00	R$ 4.000,00	1.500,00	2.366,67	16.566,69	2.366,67	2.003.333,33	1.415,39	59,81%
3	AR CONDICIONADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT COM 24000 BTU.	UN	2	R$ 2.899,00	R$ 3.200,00	R$ 3.600,00	2.899,00	3.233,00	6.466,00	3.233,00	123.667,00	351,66	10,88%
4	ARMÁRIO EM AÇO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES MIN./CONFECÇÃO – DIM. 1,60 X 0,40.	UN	8	R$ 563,04	R$ 570,00	R$ 590,00	563,04	574,35	4.594,80	574,35	195,88	14,00	2,44%
5	ARMÁRIO EM AÇO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES MIN./CONFECÇÃO – DIM. 1,80 X 0,75.	UN	5	R$ 448,28	R$ 448,57	R$ 450,00	448,28	448,95	2.244,75	448,95	0,85	0,92	0,20%
6	ARMÁRIO VITRINE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NÚMERO DE PORTAS 02, EM MATERIAL AÇO/FERRO PINTAD O, LATERAIS DE VIDRO.	UN	1	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00%
7	ARMÁRIO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DIMENSÕES MÍNIMA 1,50X0,70 MAT. CONFECÇÃO AÇO.	UN	4	R$ 454,29	R$ 714,29	R$ 1.000,00	454,29	722,86	2.891,44	722,86	74.504,93	272,96	37,76%
8	ARQUIVO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, 04 GAVETAS P/PASTA SUSPENSA, D ESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO.	UN	2	R$ 420,00	R$ 445,00	R$ 500,00	420,00	455,00	910,00	455,00	1.675,00	40,93	9,00%
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODO DE OPERAÇÃO DIGI TAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.	UN	1	R$ 6.183,00	R$ 6.185,00	R$ 6.185,00	6.183,00	6.184,33	6.184,33	6.184,33	1,33	1,15	0,02%
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA.	UN	8	R$ 790,00	R$ 810,00	R$ 1.000,00	790,00	866,67	6.933,36	866,67	13.433,33	115,90	13,37%
11	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGA DO AÇO INOX.	UN	2	R$ 495,00	R$ 550,00	R$ 760,00	495,00	601,67	1.203,34	601,67	19.558,33	139,85	23,24%
12	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, APOIO DO BRAÇO CROMADO, TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA.	UN	2	R$ 179,00	R$ 260,00	R$ 300,00	179,00	246,33	492,66	246,33	3.800,33	61,65	25,03%
13	CADEIRA DE RODAS ADULTO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO , BRAÇOS FIXOS, PÉS FIXOS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO.	UN	2	R$ 2.000,00	R$ 913,00	R$ 1.700,00	913,00	1.537,67	3.075,34	1.537,67	315.156,33	561,39	36,51%
14	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PIN TADO, BRAÇOS FIXO, PÉS FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO.	UN	1	R$ 1.275,00	R$ 1.330,00	R$ 1.500,00	1.275,00	1.368,33	1.368,33	1.368,33	13.758,33	117,30	8,57%
15	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINT ADO, BRAÇOS FIXO, PÉS FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO.	UN	1	R$ 449,91	R$ 449,96	R$ 449,96	449,91	449,94	449,94	449,94	0,00	0,03	0,01%
16	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM AÇO/COM ESTOFADO, BRA ÇADEIRA REGULÁVEL.	UN	2	R$ 675,00	R$ 679,00	R$ 679,00	675,00	677,67	1.355,34	677,67	5,33	2,31	0,34%
17	CADEIRA SIMPLES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO P OLIPROPILENO.	UN	10	R$ 85,00	R$ 85,07	R$ 86,00	85,00	85,36	853,60	85,36	0,31	0,56	0,66%
18	CADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RODÍZIOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, SE M BRAÇOS, COM ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO.	UN	6	R$ 308,00	R$ 308,00	R$ 308,00	308,00	308,00	1.848,00	308,00	0,00	0,00	0,00%
19	CÂMARA WEB (WEBCAM), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 720 P, FOCO MANUAL/AUTOMÁTICO, SU PORTE ADAPTÁVEL MESA/MONITOR, VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 FPS, INTERFACE USB, GARANTIA 12 MESE S.	UN	1	R$ 69,00	R$ 300,00	R$ 300,00	69,00	223,00	223,00	223,00	17.787,00	133,37	59,81%
20	CARRO DE CURATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓ RIOS: BALDE E BACIA.	UN	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
21	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILE NO, COM BALDE ESPREMEDOR, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA, PÁ E SACO DE VINIL.	UN	1	R$ 1.253,75	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	1.253,75	1.584,58	1.584,58	1.584,58	144.588,02	380,25	24,00%
22	CENTRÍFUGA LABORATORIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MICROTUBOS, TECNOLÓGIA ANALÓGICA.	UN	1	R$ 3.300,00	R$ 3.310,00	R$ 3.318,90	3.300,00	3.309,63	3.309,63	3.309,63	89,40	9,46	0,29%
23	COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18, 5 (1366X768).	UN	8	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.730,00	2.000,00	2.410,00	19.280,00	2.410,00	139.300,00	373,23	15,49%
24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, PRO CESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, TAMANHO DA TEL A MÍNIMA 13,3.	UN	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00%
25	ESTANTE EM AÇO REFORÇADO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA 20 KG /06 PRATELEIRAS.	UN	5	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	1.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	1.000.000,00	1.000,00	50,00%
26	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMPLES.	UN	2	R$ 15,73	R$ 20,00	R$ 150,00	15,73	61,91	123,82	61,91	5.824,44	76,32	123,26%

Francilho Garcia Batista
Chefe da Divisão de Pesquisa de Preço
SEMAD – Port. 1584

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	Média	Variância	Desvio Padrão	Média X Desvio Padrão
27	GELADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MÍN.280 LTS) CAPACIDADE DE 280 LITROS.	UN	1	R$ 1.600,00	R$ 1.640,00	R$ 1.648,00	1.600,00	1.629,33	1.629,33	1.629,33	661,33	25,72	1,58%
28	GELADEIRA/REFRIGERADOR, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS.	UN	2	R$ 565,00	R$ 1.565,00	R$ 1.565,60	565,00	1.231,87	2.463,74	1.231,87	333.533,45	577,52	46,88%
29	IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICA, MEMORIA 16 MB, RESOLUÇÃO 600X600, VELOCIDADE 33 PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGI NAS/MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	R$ 910,83	R$ 910,83	R$ 1.900,00	910,83	1.240,55	2.481,10	1.240,55	326.152,43	571,10	46,04%
30	IMPRESSORA LASER, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃ O DE COR MONOCROMÁTICA, MEMORIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGIT ALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BA NDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX – 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTI CO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00%
31	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FO NTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 ME SES.	UN	3	R$ 539,00	R$ 539,00	R$ 539,00	539,00	539,00	1.617,00	539,00	0,00	0,00	0,00%
32	LONGARINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NÚMEROS DE ASSENTOS 03 LUGARES, ASSENTOS/ENCOSTO POLI PROPILENO.	UN	10	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 2.000,00	350,00	900,00	9.000,00	900,00	907.500,00	952,63	105,85%
33	LONGARINA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NÚMEROS DE ASSENTOS 05 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO POLIP ROPILENO.	UN	8	R$ 528,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00	528,00	742,67	5.941,36	742,67	57.061,33	238,88	32,17%
34	MESA DE ESCRITÓRIO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE AÇO/FERRO PINTADO, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVE TAS, MATERIAL PARA CONFECÇÃO MDF, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UN	6	R$ 650,00	R$ 800,00	R$ 1.500,00	650,00	983,33	5.899,98	983,33	205.833,33	453,69	46,14%
35	MESA DE EXAMES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATÉRIA DE CONFECÇÃO MDF, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, ACESSÓRIO (S): SUPORTE PARA PAPEL, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS.	UN	1	R$ 500,00	R$ 600,00	R$ 800,00	500,00	633,33	633,33	633,33	23.333,33	152,75	24,12%
36	MESA DE REUNIÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO MDF, TIPO RETANGULAR DE 2,0 0 X 0,90M.	UN	1	R$ 985,00	R$ 1.500,00	R$ 1.857,14	985,00	1.447,38	1.447,38	1.447,38	192.233,69	438,44	30,29%
37	MESA PARA COMPUTADOR, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE EM MDF, MATERIAL DE CONFECÇÃO MDF, SE M GAVETAS, COM SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA E SUPORTE PARA TECLADO.	UN	2	R$ 398,00	R$ 400,00	R$ 400,00	398,00	399,33	798,66	399,33	1,33	1,15	0,29%
38	MESA PARA IMPRÉSSORA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES 80 X 60 X 70 CM, TAMPO MDF.	UN	2	R$ 159,00	R$ 160,00	R$ 1.000,00	159,00	439,67	879,34	439,67	235.480,33	485,26	110,37%
39	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO BINOCULAR, OCULAR 10 X, OBJETI VAS 04, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO.	UN	1	R$ 5.920,00	R$ 6.499,00	R$ 6.500,00	5.920,00	6.306,33	6.306,33	6.306,33	111.940,33	334,57	5,31%
40	NO BREAK (P/COMPUTADOR), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/SAIDA: BIVO LT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	700,00	700,00	4.900,00	700,00	0,00	0,00	0,00%
41	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA N ATIVA DE 1024X768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDAD E/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	R$ 3.363,00	R$ 3.398,15	R$ 3.499,07	3.363,00	3.420,07	3.420,07	3.420,07	4.989,24	70,63	2,07%
42	ROTEADOR LAN (WIRELESS), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTAS WAN/LAN: ¼, ANTENA MÍNIMA DE 02, TIP O WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHZ, SEGURANÇA WPA/WPA2, TAXA SINAL DE 30 0 MBPS (DINÂMICO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	0,00	0,00	0,00%
43	SUPORTE DE SORO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, TIPO PE DESTAL ALTURA FIXA.	UN	1	R$ 221,40	R$ 250,00	R$ 250,00	221,40	240,47	240,47	240,47	272,65	16,51	6,87%
44	TELA DE PROJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 1,80X1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA 12 MESES.	UN	1	R$ 700,00	R$ 750,00	R$ 1.000,00	700,00	816,67	816,67	816,67	25.833,33	160,73	19,68%
45	TELEVISOR, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO LCD, "TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 42". CONVERSOR DIGITA L, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD.	UN	2	R$ 2.540,00	R$ 2.540,00	R$ 2.540,65	2.540,00	2.540,22	5.080,44	2.540,22	0,14	0,38	0,01%
46	VENTILADOR DE TETO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO 03 PÁS.	UN	1	R$ 108,35	R$ 382,50	R$ 410,00	108,35	300,28	300,28	300,28	27.817,87	166,79	55,54%

VALOR TOTAL	152.513,35
VALOR TOTAL MÍNIMO	52.582,28

Após a realização da pesquisa de preços realizada pela DIPEAP, encaminhamos o quadro estimativo de preços para as demais providências.

Ouro Preto do Oeste- RO 04 de julho de 2017

Francilio Garcia Batista
Chefe da Divisão de Pesquisa de Preço
Pesquisador de Preços
SEMAD - Port. 11584

Servidor Responsável

A SEMSAU

Estamos encaminhando o processo supracitado para as devidas providências quanto a NOTA DE CRÉDITO E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e as normas dos Direito Administrativo, observando os princípios constitucionais, após a aprovação do respectivo quadro estimativo de preços.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
OURO PRETO DO OESTE, RO	3114	0055	12/09/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2017	Cota em: 31/08/2017
0,3419	3,8391	6,6243	5,777941	5,797694

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE	13.705.838/0001-22	006.00624054-0	08/2017	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	101.464,85C	17.560,727189
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	346,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	101.811,72C	17.560,727189
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

PMOPO
CONTADORIA
Fls:_____
Proc: _____
_____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Da: Contadoria

Para: Departamento de Planejamento e Orçamento

Em análise a solicitação da SEMSAU para incluir o elemento de despesa, abaixo discriminado para adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Saúde Ouro Preto e PSF 2 COHAB, informamos que conforme justificativa da Secretaria, não é de conhecimento que há despesas de exercícios anteriores para serem pagas, conforme apurado pela SEMSAU – Memorando 378/SEMSAU/2017 discriminado abaixo:

Programação: 10.301.0031.2045.0000
Elemento: 4.4.90.52
Valor: R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: 010 044 – PROPRIOS

Oportuno ressaltar que, há recomendação do Sistema de Controle Interno quanto a constantes alterações orçamentárias, onde o gestor deverá tomar medidas para o cumprimento das metas fiscais aprovada para o exercício de 2017, conforme documento em anexo.

Diante disso, SOMOS FAVORÁVEIS desde que o Controle Interno verifique junto a Secretaria se está sendo atendido a recomendação supra citada.

Ouro Preto do Oeste, 21 de Setembro de 2017.

Denise M Yamano
Contadora

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº. 603 /2017

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. OURO PRETO DO OESTE

AUTOS Nº. 3201/2017
ORIGEM: SEMPLAF
INTERESSADO: SEMSAU/ESPECIAL
OBJETO: Projeto de Lei nº. 2236 - Abertura de Crédito Suplementar
FUNDAMENTO LEGAL: Art.167, V, da CF/88, art. 40 da Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes.
DATA: 19.10.2017

1.RELATÓRIO

Trata o presente de matéria que tem por objeto, o encaminhamento ao Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 2236 de 21 de setembro de 2017, para abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial, para incluir o elemento de despesa, abaixo descriminado para adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Saúde Ouro Preto e PSF 2 COHAB.

Ainda, foi abordado pela Pasta não haver despesas de exercícios anteriores para serem pagas, conforme apurado pela SEMSAU.

Esclarece a justificativa as fls.15, que a abertura de crédito é necessária para cobrir despesas com contrapartida das propostas de nº. 13705.83800/1140-05 e 13705.838000/1140-03.

O Projeto de Lei está instruído com a exposição de justificativa as fls. 02/15, Parecer Contábil de fls. 19, além de outras informações que demonstram a sua necessidade.

Eis o que consta dos autos.

2 . PARECER

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo ao Poder Legislativo o estudo sobre a viabilidade da abertura do Crédito no que tange ao interesse Público.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS.
OURO PRETO DO OESTE

A Carta Republicana de 1988, ao regulamentar as disposições aplicáveis ao orçamento estabelece a imprescindibilidade de autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, bem como a indicação dos recursos utilizados para tal fim.

"Art. 167 - São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Por sua vez a Lei 4.320/64, prescreve:

"**Art. 42.** Os **créditos suplementares** e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei."

Assim sendo, para Abertura de Crédito Adicional, devem estar reunidos os seguintes requisitos:

- ✓ **Autorização legislativa**, e;
- ✓ **Indicação dos recursos a serem utilizados**.

No que concerne a autorização legislativa, o Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo, deverá obrigatoriamente ser instruído com a exposição, justificativa, bem como, com a indicação dos recursos que serão utilizados no presente caso, o que no referido Projeto de Lei n. 2236/2017 restou devidamente comprovado.

Como base observaremos a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em resposta à consulta de n°. 231.552/02, da Câmara de vereadores do Município de Três Pontas, Conselheiro Sebastião Helvécio, sustentou:

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS.
OURO PRETO DO OESTE

"EMENTA: Consulta — Câmara Municipal — Autorização para abertura de créditos especiais ao Poder Executivo — Indicação das fontes financiadoras desses créditos no projeto de lei — Necessidade — Aplicabilidade da regra geral da estrita legalidade orçamentária — Justificativa para abertura dos créditos especiais — Observância do disposto no art. 45 da Lei n. 4.320/64."

E em seu voto o Exmo. Conselheiro argumentou:

"Este egrégio Plenário, por vezes, abordou o tema da abertura dos créditos adicionais, a exemplo do que se consignou na Consulta n. 723.995, relator eminente Conselheiro Substituto Gilberto Diniz, sessão de 03/10/2007, que, com base no inciso XXIII do art. 84, c/c o inciso III do art. 165 e o inciso V do art. 167 da Constituição e, ainda, nos arts. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64, assim fez-se consignar: De forma meridiana e concatenada, esses dispositivos tecem a sistemática a ser observada pela Administração Pública, para suprir inexistências e insuficiências orçamentárias, mediante diploma específico de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, na qualidade de representante legal das entidades políticas e, por conseguinte, o responsável pela gestão superior de seus respectivos orçamentos. Vale dizer, no sistema prescrito pelo legislador constituinte de 1988, compete ao Chefe do Executivo, nos três níveis de governo, tanto a iniciativa da Lei Orçamentária Anual como a de abertura de créditos suplementares ou especiais, podendo a Lei de Meios autorizar a suplementação orçamentária até determinado limite. No entanto a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito (grifos acrescidos)."

O Crédito Suplementar destina-se ao reforço de Dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes, no *in casu*, na referida ficha para atender à solicitação descriminada às fls.15.

3. CONCLUSÃO.

Em face do exposto, entende-se que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais Suplementares, supracitados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS.
OURO PRETO DO OESTE

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria Jurídica, nada tem a opor à tramitação do presente Projeto de Lei de n. 2236 de 21 de setembro de 2017, para esta súdita Casa Legislativa.

É o parecer, S.M.J.

ROBISLETE DE J. BARROS
Procuradora Jurídica do Município
Port. nº.11572-17

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇAO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional suplementar
Processo nº 3201/2017
DESTINO: ASSESSORIA JURIDICA

Chegou a esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno o processo 3201/2017 para analise quanto a solicitação de adicional de suplementação da Secretaria Municipal de Saúde devido a recomendação de comprometimento de metas fiscais para o ano de 2017.

Cumpre informar que trata de uma anulação da ficha 292 programação 10.122.0001.2034 – 44.90.52 para a inclusão na ficha 627 da programação 10.301.0031.2040 – 44.90.52, contudo traz a aprovação do Conselho Municipal de Saúde (fls. 04) bem como justificativa do Ordenador de despesas na (fls 15).

Quanto ao cumprimento das metas ficais, e metas de resultado Primaria e nominal, mesmo esta Coordenadoria de Controle Interno emitir o Alerta quanto ao comprometimento das referidas metas, salientamos que a Secretaria de Saúde além de ser considerado serviços essenciais, as suplementações esta dentro do limite de 20% consolidado.

E diante do ponto de vista de Constitucionalidade, deve-se ainda a observação da Secretaria executora quanto a justificativa do valor da contrapartida solicitado pela Contabilidade, e perante o parecer técnicos contábil, financeiro e orçamentário do Projeto estão favorável, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do processo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 17 de outubro de 2017.

Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno